



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 37 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vereador	Rui Jorge Figueiredo Costa
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de atualização da quota correspondente a cada Município da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 386/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de colaboração, a estabelecer no âmbito do projeto "Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert", de acordo com a Informação de Serviço n.º 385/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto "Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert", de acordo com a Informação de Serviço n.º 387/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 391/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de participação, em parceria com a AIRV, na Feira de São Mateus, através da personalização de um espaço de divulgação e promoção municipal e empresarial, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 382/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6 (GOP) e n.º 7 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 383/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 384/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 390/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 389/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 380/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 381/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_26/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_27/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_28/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica" (CPI_02/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da implementação da 2ª fase relativa à solução piloto de "Demand Responsive Transport" (DRT) no âmbito do PART de acordo com



caderno de encargos e Informação de serviço n.º 379/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 388/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----


----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atualização da quota correspondente a cada Município da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 386/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou que, tal como tinha ficado acordado na reunião anterior, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, iria apresentar um estudo mais detalhado de toda a situação económico-financeira da CIM, para que os Senhores Presidentes pudessem deliberar, tendo conhecimento da real e integral situação da CIM.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço n.º 386/2019 explicitou, detalhadamente, a situação económico-financeira da Comunidade Intermunicipal.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes que, como já tinha referido diversas vezes a CIM tinha um défice de financiamento crónico, a que agora se juntava, também, um défice de tesouraria, o qual iria ter uma expressão máxima nos meses de julho e de agosto, uma vez que a CIM iria ter extrema dificuldade em solver os seus compromissos. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu, também, que o estudo apresentado não era mais do que a demonstração das reais necessidades da CIM, ou seja, os valores necessários a que a CIM pudesse pagar as despesas não financiadas e que



tinham que ser suportadas pela soma das receitas provenientes da DGAL e das quotizações dos municípios, sendo que tal se mostrava insuficiente. -----

---- Explicou, também, que a não concretização deste reforço de tesouraria conduziria ao bloqueio da capacidade de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões porquanto esta não iria dispor de liquidez para honrar tempestivamente as obrigações assumidas o que teria como consequência direta atrasos de pagamento e pagamentos em atraso derrogando o artigo 7.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) com a consequente inibição de, no apuramento dos fundos disponíveis, se proceder à utilização de receitas próprias, impedindo, por fundos insuficientes, a assunção de novos compromissos, paralisando a sua atividade. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, como solicitado pelo Conselho Intermunicipal, qual era o valor das quotas pagas pelos municípios integrantes das comunidades intermunicipais vizinhas que tivessem uma dimensão e dinâmica de trabalho similar à CIM Viseu Dão Lafões, sendo que o valor da comparticipação municipal, na CIM Viseu Dão Lafões, era, 3 a 4 vezes inferior às comparticipações municipais nessas CIM's. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que relativamente a muitos dos protocolos celebrados com os municípios, nomeadamente, obras como a empreitada de Germil ou a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, não seria possível lançar as mesmas sem que os municípios procedessem a um adiantamento significativo como forma de não se agravarem os problemas de tesouraria. -----

---- A este propósito, referiu o Senhor Secretário Executivo, que era importante que a CIM pudesse passar a contar com a possibilidade de recorrer ao uso de uma conta caucionada, sendo que, se o Conselho Intermunicipal viesse a aprovar tal medida, a mesma teria que ser objeto de deliberação favorável na Assembleia Intermunicipal e, ainda, caso a mesma viesse a transitar de exercício económico, ser plurianual, fica a mesma obrigada a visto do Tribunal de Contas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que também tinha distribuído um mapa com os valores financeiros relativos a projetos em execução, mas que ainda não tinham sido faturados pela CIM, pelo que se o Conselho Intermunicipal concordasse, e como forma de obviar às dificuldades de tesouraria, a CIM iria faturar cinquenta por cento do valor de cada protocolo. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que mostrando-se preocupado com a situação apresentada pelo Senhor Secretário Executivo, propôs que, para já, o valor da quota fosse duplicado, que se promovesse o pagamento dos cinquenta por cento sobre os projetos que se encontravam em execução, tal como proposto, e que se desenvolvessem as démarches necessárias à disponibilização de uma conta caucionada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, elogiando, a qualidade do trabalho apresentado. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a situação financeira da CIM era de todos conhecida e que, na sua opinião, as necessidades solicitadas eram as reais, contudo, poderia ser violento, para alguns municípios, proceder a todo este ajustamento de uma só vez, apesar de o mesmo ser necessário. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que estando os presentes conhecedores, de forma ainda mais aprofundada, da situação económico-financeira da CIM, e concordando com a proposta do Senhor Presidente de Vouzela, Rui Ladeira, se deveria procurar fazer este ajustamento em duas fases, de forma a que todos os municípios pudessem acomodar o valor que viesse a ser aprovado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que, concordando, com as intervenções anteriores, propôs que o aumento da quota proposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Vouzela tivesse início a 1 de setembro do corrente ano. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que os municípios que pretendessem que a CIM lhes desenvolvessem um conjunto de projetos, como também era o caso do seu município, deveriam adiantar, de imediato, com cinquenta por cento do valor do protocolo como forma de não sobrecarregar a tesouraria da CIM, sendo que nos projetos transversais aos catorze municípios se deveria continuar a proceder ao pagamento da contrapartida nacional como até à presente data. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, bem como com a data proposta pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, tanto mais que, na sua opinião, os municípios não poderiam deixar de dotar a CIM dos recursos financeiros necessários ao seu desenvolvimento. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que questionou o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sobre se o pagamento das quotas se encontrava em dia ou se havia muitos atrasos, tendo-lhe sido dito que não estando tudo em dia o valor em falta era residual pois muitas vezes os municípios pagavam de uma só vez duas ou três mensalidades. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que ainda bem que era assim, pois caso contrário de nada iria adiantar o aumento das quotas se estas não fossem, atempadamente, pagas pelos municípios.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o seguinte: -----

---- 1 - Aumentar a quotização para um valor global mensal de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), a partir do dia 1 de setembro de 2019; -----

---- 2 - Pagamento, imediato, por parte dos Municípios, de 50% dos valores relativos aos protocolos cujos projetos já se encontram em execução e sobre os quais a CIM ainda não emitiu faturas, (Promoção do Sucesso Educativo, Produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas e Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas); -----

---- 3 - Abertura de uma conta caucionada, pelo que, desde já, o Secretário Executivo fica autorizado a preparar todo o processo negocial e administrativo para que a mesma seja presente ao Conselho Intermunicipal e à Assembleia Intermunicipal para autorização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Colaboração, a estabelecer no âmbito do projeto "Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert", de acordo com a Informação de Serviço n.º 385/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço nº 385/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de Acordo de colaboração, a estabelecer no âmbito do projeto “Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert”. -----

----- Deliberou, também, por unanimidade, delegar no Secretário Executivo, Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, a faculdade de outorgar o presente acordo em representação da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto “Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 387/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 387/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito do projeto “Service d'Alerte précoce des risques climatiques liés à l'eau pour une plus grande résilience du Sudoe - ClimAlert”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 391/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 391/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de participação, em parceria com a AIRV, na Feira de São Mateus, através da personalização de um espaço de divulgação e promoção municipal e empresarial, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que, em face da ausência de respostas dos municípios, em tempo útil, a AIRV tinha informado que iria informar a Viseu Marca da desistência dos espaço, pois não poderia correr o risco de o sinalizar e não ter parceiros em número suficiente para suportar os encargos, pelo que se iria retirar o ponto da ordem de trabalhos, tendo a referida proposta merecido a aprovação unânime dos presentes.--

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 382/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 382/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6 (GOP) e n.º 7 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 6 (GOP) e n.º 7 (Extra-GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 6 (GOP) e n.º 7 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017", de acordo com a Informação de Serviço n.º 383/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 383/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017".

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 384/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 384/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços

para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 390/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 390/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 389/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 389/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento Viseu Dão Lafões”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de




serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 380/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 380/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 381/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 381/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a



entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_26/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_26/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Mol 2, Multimédia Outdoor e OnLine, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.315,00€ (doze mil, trezentos e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_27/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do

Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_27/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente MOP - Multimédia Outdoors Portugal - Publicidade, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.800,00€ (onze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_28/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos" (AD_28/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Genius y Meios, Entretenimento e Formação, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica" (CPI_02/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, em virtude de terem sido apresentadas reclamações ao relatório preliminar, por parte das empresas concorrentes, não tendo, desta forma, permitido aos serviços apresentar o relatório final. -----

----- Assim, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal mereceu a aprovação, unânime, dos presentes.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da implementação da 2ª fase relativa à solução piloto de “Demand Responsive Transport” (DRT) no âmbito do PART de acordo com caderno de encargos e Informação de serviço n.º 379/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 379/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a implementação da 2ª fase relativa à solução piloto de “Demand Responsive Transport” (DRT) no âmbito do PART, nos seguintes Serviços Públicos de Transporte de Passageiros:-----

----- Aguiar da Beira: -----

----- Mosteiro - Aguiar da Beira;-----

----- Prado - Aguiar da Beira;-----

----- Quinta das Lameiras - Aguiar da Beira. -----

----- Castro Daire:-----

----- Sobradinho - Castro Daire;-----

----- Sobreda - Eiriz Cruzamento. -----

----- Sátão: -----

----- Coucão - Sátão;-----

----- Travancela - Sátão.-----

----- Tondela: -----

----- Carrapatosa - Tondela;-----

----- Tondela - Paúl Belazaima (via Caramulo).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

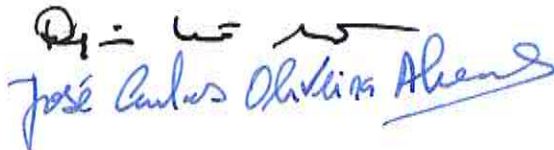
----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 388/2019, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente

do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 388/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 3 da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida